



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 001/PROPLAN/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/08/2017, o servidor EMERSON NEVES DA SILVA, SIAPE 1268355, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o MUNICÍPIO DE PAIAL, Processo 23205.00002402/2017-02.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 21/08/2017, a servidora SOLANGE TODERO VON ONÇAY, SIAPE 1833473 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 30 de agosto de 2017.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

